

JÚNIOR, José Petrucio de Farias*

<https://orcid.org/0000-0002-7631-0705>

CARVALHO, Veronica Lima de*

<https://orcid.org/0000-0002-5515-5005>

RESUMO: Nas três últimas décadas, constatamos, no Brasil, o significativo crescimento das pesquisas sobre o Jesus histórico. Isso se deve às iniciativas de Gabriele Cornelli (UNB), André Leonardo Chevitarese (UFRJ) e Pedro Paulo Funari (UNICAMP). Tais investigações conduziram-nos à análise de abordagens históricas em torno da figura do Jesus de Nazaré e dos cristianismos antigos, presentes nos livros didáticos de História. No interior dessa investigação, contrastaremos as correntes historiográficas que se ocupam do Jesus de Nazaré e da narrativa escolar com a finalidade de inquirir vertentes historiográficas e tendências discursivas em circulação no ambiente escolar. Para isso, utilizaremos os LDs de História mais vendidos pelas editoras no Brasil, conforme os dados fornecidos pelo MEC (Ministério da Educação), a saber: *Araribá, mais história; Estudar história: das origens do homem à era digital; História Sociedade & Cidadania e Vontade de saber história.*

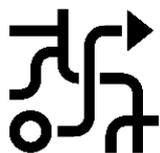
PALAVRAS-CHAVE: cristianismos – livros didáticos – Jesus de Nazaré

ABSTRACT: In the last three decades, we have seen, in Brazil, the significant growth of research on the historical Jesus. This is due to the initiatives of Gabriele Cornelli (UNB), André Leonardo Chevitarese (UFRJ) and Pedro Paulo Funari (UNICAMP). Such investigations led us to the analysis of the historical approaches around the figure of Jesus of Nazareth and the ancient Christianity in the History textbooks. From this analysis, we will contrast the historiographical currents that deal with the historical Jesus and the school historical narrative in order to investigate historiographical approaches and discursive trends in circulation in the school environment. That's why we will use the best-selling History textbooks by publishers in Brazil, according to data provided by the MEC (Ministry of education), namely: *Araribá, mais história; Estudar história: das origens do homem à era digital; História Sociedade & Cidadania e Vontade de saber história.*

KEYWORDS: Christianities, History textbooks, Jesus of Nazareth

* Graduado em História (UNESP/Franca), Pedagogia (UFSJ) e Letras (UNIUBE). Mestre e Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Franca). Pós-Doutor em Educação (UFU). Professor de História Antiga e Medieval da Universidade Federal do Piauí. Docente do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (UFPI). Líder do Laboratório de História Antiga e Medieval (LABHAM/UFPI) e do História e Culturas Religiosas (HISCURE).

* Graduada em História pela Universidade Federal do Piauí (UFPI/CSHNB). Especialista em História do Brasil pela Faculdade Metropolitana de Teresina. Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI/CMPP). É membro dos grupos de pesquisa: Laboratório de História Antiga e Medieval (LABHAM) e História, Cultura e Religiosidade (HCR). Desenvolve pesquisas em História Medieval, História Oriental, História do Brasil e Ensino de História, com ênfase nos cristianismos tardo-antigos.



INTRODUÇÃO

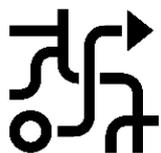
O desenvolvimento da consciência histórica é inerente a todos os sujeitos, porquanto temos a necessidade de atribuir sentidos ao mundo, à vida e à nossa efêmera existência, tal como nos lembra Jörn Rüsen (2001), somos carentes de orientação temporal. Para Agnes Heller, tal conceito emerge de respostas a perguntas como: *De onde viemos, o que somos e para onde vamos?* (1993, p. 15). Isso quer dizer que a consciência histórica não se restringe às diferentes formas pelas quais atribuímos sentidos ao passado, mas sobretudo como tais constituições de sentido são permeadas por projetos de futuros, idealizados a partir de nosso campo de experiências ou vivências, os quais se refletem em nossos modos de pensar e agir cotidianamente.

Em outros termos, passado e futuro são construídos a partir do presente e influenciam-no não só na intencionalidade por trás de nossas ações, mas também na tomada de decisões, indispensável à vida social. Isso explica o porquê de o presente depender de um passado que possa ser ressignificado, reconstruído e atualizado. As roupagens que atribuímos ao ocorrido resultam da necessidade de ampliar nosso olhar sobre o contemporâneo. Como advoga Rüsen (2001, p. 78), a consciência histórica estabelece uma relação estreita com a vida prática, uma vez que:

A consciência histórica é inerente ao estar no mundo [...] não é uma opção, mas uma necessidade de atribuição de significado a fluxo sobre o qual não temos controle [...] não é possível agir no mundo sem essa atribuição de sentido [...], logo é inerente à condição humana (CERRI, 2011, p. 28)

Cerri corrobora com Rüsen, na medida em que nos informa que a consciência histórica redonda da articulação entre três dimensões temporais, o que implica asseverar que a forma como atribuímos sentido ao passado se reflete em nossas ações no presente, estas, por sua vez, conectam-se com nossos horizontes de expectativas (futuros possíveis), para aludir aos termos em que Koselleck (2006, p. 41-60) pensa a articulação entre presente, passado e futuro no processo de construção de interpretações históricas.

Visto por outro ângulo, o nosso 'estar no mundo' permite que internalizemos e filtremos narrativas e percepções espaço-temporais, provenientes do ambiente político-cultural em que estamos inseridos, os quais passam a nos orientar temporalmente. Somos, então, afetados pela cultura histórica que nos envolve e nos interpela (CIAMBARELLA, 2014). Ou seja, a construção de conhecimentos e interpretações

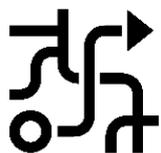


históricos não se restringem ao meio acadêmico, porquanto derivam da iniciativa de diferentes atores e mídias (jornais impressos ou televisivos, filmes, novelas, minisséries, jogos digitais, desenhos animados, grupos religiosos, políticos, filosóficos, esportivos, museus, livros didáticos, entre outros) por meio dos quais se difundem representações sobre o passado ou recepções criativas acerca das fontes históricas.

Entendemos, desse modo, que a cultura histórica contribui para fabricação de memórias a partir de diferentes sujeitos, propósitos e intencionalidades, as quais interpelam os modos de agir e pensar dos sujeitos. Sob essa linha de raciocínio, os livros didáticos de História, principal recurso educacional a serviço do professor na educação básica, constroem e veiculam 'imagens' sobre o passado em consonância com as orientações das políticas públicas curriculares, com os movimentos sociais e suas bandeiras, com as expectativas ideológicas de docentes, familiares e equipes editoriais, além disso, trata-se de um objeto cultural construído a várias mãos, por isso contém posicionamentos contraditórios, especialmente quanto à concepção de história e educação, claramente perceptíveis quando comparamos o discurso que consta no manual do professor e a narrativa do livro-texto destinado aos estudantes.

Ainda que os manuais do professor se reportem à história-problema como fio condutor das coleções voltadas ao ensino de História, o que predomina é uma escrita da história que, à luz do projeto racionalista da Ilustração, pauta-se na ideia de linearidade, como se houvesse um tempo zero e uma seta apontando para o infinito (futuro), conduzindo-nos para frente, o que pressupõe um tempo contínuo que culmina na sociedade atual. A questão que nos inquieta está relacionada ao fato de que esse modelo de escrita é impositivo, não está aberto ao diálogo, à argumentação, ao caráter multifacetado e multiperspectivado das experiências humanas no tempo; além disso, trata-se de uma narrativa que, em grande medida, focaliza os discursos dos vencedores ou os projetos sociais exitosos, geralmente, apoiados pelas instâncias de poder e silencia os demais. Desse modo, a narrativa escolar provoca nos leitores a falsa percepção de que o passado é homogêneo, uníssono e provido de um sentido que confere inteligibilidade à ordem dos acontecimentos.

Tais observações conduziram-nos à investigação das vertentes interpretativas em torno da figura de Jesus de Nazaré e dos cristianismos originários, presentes nos LDs,



dada a relevância das experiências religiosas cristãs para o nosso cotidiano e para compreender como a nossa sociedade foi forjada.

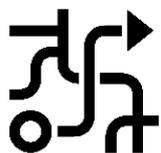
No interior dessa pesquisa, contrastaremos as correntes historiográficas que se ocupam do Jesus histórico¹ e a narrativa em manuais de ensino de História com a finalidade de inquirir abordagens historiográficas e tendências discursivas em circulação no ambiente escolar. Para isso, utilizaremos os LDs de História mais vendidos pelas editoras no Brasil, conforme os dados fornecidos pelo MEC (Ministério da Educação), a saber: *Araribá, mais história*; *Estudar história: das origens do homem à era digital*; *História Sociedade & Cidadania* e *Vontade de saber história*. Como indagamos as narrativas sobre Jesus e os cristianismos antigos, no Império Romano, selecionamos apenas os LDs do 6º ano do ensino fundamental.

JESUS DE NAZARÉ NOS LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA

Analisar os livros didáticos como fonte histórica requer que reconheçamos, inicialmente, que se trata de um objeto cultural complexo, permeado por interesses mercantis, sociais, culturais, pedagógicos e político-ideológicos (BITTENCOURT, 2008, p. 301). Sem dúvidas, isso se reflete na produção dos textos didáticos, os quais, conquanto sejam caracterizados por especificidades decorrentes da cultura escolar, não devem se desvencilhar ou se opor à produção historiográfica.

No entanto, Selva Guimarães nos adverte que ainda existe um abismo entre a renovação historiográfica advinda da pesquisa histórica e o saber escolar veiculado pelos LDs (GUIMARÃES, 2012, p. 104). Diante disso, questionamo-nos: que imagens sobre Jesus de Nazaré os LDs de História veiculam? Como se configura a escrita da história escolar quanto a esse sujeito? Com qual(is) corrente(s) historiográfica(s) os autores dialogam? Que concepção de História subjaz tal narrativa? Para explicitar nossa

¹ De acordo com o historiador André Chevitarese (2022, p. 34-5), três são as características indispensáveis para conceber o Jesus histórico: primeiro, sua formação religiosa judaica tradicional, alinhada à observância da lei mosaica; segundo, era um camponês galileu, inserido em intensos níveis de exploração e opressão em um Império altamente hierarquizado; por fim, um sujeito marcado por um ambiente político-cultural permeado pela violência romana e pelos movimentos de resistência camponesa. São estes aspectos que estudos sobre o Jesus histórico tem evidenciado, para além de investigações voltadas aos seus ditos e feitos no Novo Testamento, o que têm apontado contradições e distanciamentos sobre o que, de fato, ele teria dito.



argumentação, compararemos excertos das coleções em análise nesse estudo. Primeiramente, observemos como os autores abordam o nascimento de Jesus:

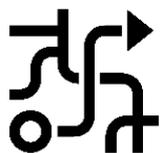
Tabela 7 - Livros Didáticos do 6º ano

Araribá mais História	Estudar História das origens do homem à era digital	História, Sociedade & Cidadania
Jesus de Nazaré nasceu há cerca de 2 mil anos, em Belém, cidade da província romana da Judeia (onde hoje se localizam Israel, a Palestina e a Jordânia).	Segundo as Escrituras, Jesus nasceu em uma família judia na cidade de Belém, na província romana da Judeia.	Segundo o Novo Testamento, Jesus, filho de Maria e José, nasceu em Belém, lugarejo próximo a Jerusalém, na Judeia, que, na época, era uma província do Império Romano, sob o governo de Otávio Augusto.

Fonte: FERNANDES (2018, p. 168); BARRETO; BRAICK (2018, p. 182); BOULOS (2018, p. 186).

É perceptível que as coleções se reportam ao chamado 'Novo Testamento' sem considerar as especificidades dos textos cristãos, sobretudo quanto às marcas de autoria e destinatário, ao momento histórico em foram escritos, bem como às condições de produção dos discursos, com ênfase ao ambiente político-cultural em que tais autores estavam inseridos, o que se reflete em suas narrativas, entre outros aspectos delineadores da construção do conhecimento histórico. É consensual, ao menos no campo da História, que as fontes resultam da ação intencional de sujeitos que registram seus pontos de vista ou percepções sobre o passado, a partir de seus interesses, já que a vida social em que os indivíduos se inserem é marcada por relações de poder e requer um posicionamento de tais sujeitos frente ao seu mundo, a suas convicções sociais e predileções político-culturais.

A despeito de tais orientações acadêmicas, quando se trata de Jesus, muitos historiadores esquecem-se de tal operação historiográfica e encaminham seus posicionamentos ao campo das certezas. Trata-se de uma postura muito inclinada à fé, que foge ao exercício profissional do historiador. Nesse sentido, para muitos, o que as chamadas Escrituras afirmam sobre Jesus são 'verdades absolutas', uma vez que resultam de uma 'inspiração divina', isenta de questões sociais e políticas, desconsiderando as nuances e dissonâncias entre os textos canônicos, além de



negligenciar a existência dos textos extracanônicos² e suas diferentes perspectivas e mais grave: tais coleções desconsideram que nos séculos I, II e III não havia um 'Novo Testamento' a que se pudesse consultar, por meio do qual fosse possível construir uma imagem única e harmônica sobre Jesus de Nazaré.

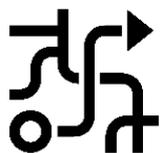
Pelo contrário, a diversidade de literaturas cristãs evidencia as disputas pela fabricação de imagens e de memórias sobre Jesus, por meio da atribuição de ditos e feitos, elaborados a partir de diferentes olhares e intencionalidades individuais e coletivas; além disso, é fundamental sublinhar que as literaturas cristãs não são produzidas concomitantemente à vida de Jesus; longe disso, começaram a ser escritas aproximadamente duas décadas após sua morte, o que já aponta para acréscimos e supressões comuns ao processo de construção de narrativas, que também resulta de escolhas interessadas. A configuração da Bíblia começa a se delinear no séc. IV, isto é, as chamadas Escrituras é uma obra organizada do séc. IV.

No momento em que as coleções ignoram a identificação, datação³, circunstâncias históricas e ambiente político-cultural de produção das narrativas, elas deixam de produzir e fomentar a construção de conhecimentos históricos e elaboram conhecimentos de outra natureza, como o teológico.

Atualmente a historiografia tem questionado o valor histórico das informações que constam nos textos canônicos, posto que tais narrativas foram construídas para atender a questões teológicas, comprometidas com a veiculação da imagem de um 'homem-divino', que gradativamente passou a ser lido como um deus, que nasceu da Virgem Maria, operou milagres, proferiu ensinamentos como 'Filho de Deus', foi morto na cruz, sepultado e ressuscitou no terceiro dia. Trata-se de uma narrativa permeada pela ideia de poder e intervenção divina. Problematizar esse cenário enunciativo ou trama discursiva de 'nascimento divino' e da categoria 'homem-divino' na Antiguidade permite compreender as estratégias retóricas mobilizadas para a construção de um personagem que se torna líder dos cristianismos originários e contemporâneos.

² O que chamamos de textos canônicos e extracanônicos compõem a literatura cristã; fazemos tal distinção para destacar que os textos bíblicos não são os únicos escritos sobre Jesus nos primeiros séculos da era comum. Procedeu-se a escolhas interessadas que objetivava narrar uma história sobre Jesus em consonância com o cristianismo autoproclamado ortodoxo, o qual começa a desenhar seu formato e suas fórmulas de fé desde o Concílio de Niceia (325).

³ Para saber mais sobre a datação dos livros do Novo Testamento (ou Segundo Testamento), ver Chevitarese (2022, p. 103-4).

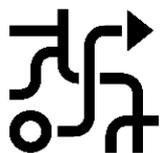


Quanto ao local de nascimento, Mateus (2:1) e Lucas (1:5) afirmam que Jesus nasceu em Belém, na Judeia, com a finalidade de relacioná-lo à casa do rei Davi e às profecias do chamado 'Antigo Testamento' (CROSSAN, 2007), uma vez que *como os evangelistas estavam escrevendo muito tempo depois da morte de Jesus, eles fizeram intensas varreduras nas escrituras judaicas, levantando inúmeras profecias [...] fazendo-as se cumprir na trajetória de vida de Jesus* (CHEVITARESE, 2022, p. 16). Assim, sob a ótica da historiografia, sabe-se que Jesus é identificado pela sua cidade-natal, Nazaré, e não pelo seu alegado lugar teológico de nascimento, Belém. Isso implica dizer que as narrativas escolares seguem acriticamente a perspectiva teológica dos evangelhos e assumem como informação histórica consensual um enunciado sem avaliar seus propósitos religiosos.

O Evangelho de Lucas, por exemplo, não mediu esforços para retirar José e Maria de Nazaré, onde residiam, e levá-los a Belém, de modo que Jesus pudesse nascer lá. Trata-se de um esforço teológico que redundou em 'deslizes históricos': O Evangelho de Lucas (1:5) situa a gravidez de Maria na época de Herodes, o Grande. Sabe-se que este governante morre em 4 AEC, na sequência, o autor afirma que Maria dá à luz quando Quirino era governador da Síria (Lc, 2:2), o que só ocorreu em 6 EC. Isso quer dizer que a gestação de Maria teria durado uma década.

Outra questão: em Lc 3:23, afirma-se que Jesus tinha 30 anos, quando principiou seu ministério, entretanto não há como saber se o parâmetro de contagem do tempo se deu com Herodes ainda vivo (Lc 1:5) ou com Quirino (Lc 2:2) ou ainda com o imperador Tibério, citado por Lucas (Lc 3:1). Enfim, Herodes, Quirino e Tibério são sujeitos históricos que apontam para distintas cronologias sobre o nascimento de Jesus.

Por fim, lemos em Lc (2:1) que, na época de Quirino, houve um censo com abrangência a todo império romano, mas não há notícias de tal censo na documentação romana sob Otávio Augusto (27 AEC – 14 EC). O recenseamento imposto por Quirino dirigiu-se tão somente aos moradores da Judeia, o que não contemplava os moradores da Galileia, que estavam sob outra jurisdição político-administrativa. Mesmo que José tivesse se submetido a tal recenseamento, não custa lembrar que os tributos decorrentes do censo incidiriam sobre a propriedade e a agricultura e José, de acordo com Lc (2:7), não tinha nem um, nem outro, em Belém da Judeia (MEIER, 1997, p. 205; CHEVITARESE, 2022, p. 17).

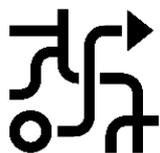


O autor de Mateus, de outro modo, narra que José e Maria já residiam em Belém (Mt (2: 7-11). A narrativa mateana adverte que Herodes está à procura do menino Jesus para matá-lo, por isso *o Anjo do Senhor manifestou-se em sonho a José e lhe disse: “Levanta-te, toma o menino e a sua mãe e foge para o Egito (Mt 2:13) até a morte de Herodes, todavia, como Arquelau, filho de Herodes, havia se tornado governador da Judeia, avisados em sonho, eles se dirigem para Galileia e foram morar em Nazaré, passando Jesus a ser reconhecido como ‘Nazareno’ (Mt 2:22-23).*

As divergências entre tais narrativas nos advertem para a preocupação dos redatores em construir uma biografia de Jesus sob a ótica teológica (um nascimento divino⁴) e afinada às profecias judaicas. Não há, portanto, um compromisso histórico, porquanto *é digno de nota o enorme esforço dispensado por Lc e Mt a fim de fazerem Jesus nascer em Belém, amarrando-o à casa de Davi (CHEVITARESE, 2022, p. 18).*

Assim sendo, as afirmações sobre o lugar de nascimento de Jesus seguem uma argumentação teológica e, talvez por isso, é marcada por dissonâncias, compreensíveis pelas tentativas de acomodação da biografia do Nazareno às Escrituras judaicas, conferindo um ‘ar’ de continuidade e previsibilidade a tais narrativas. De acordo com Meier (1997), os evangelhos de Mateus, 2 e Lucas,¹ são os únicos a associar o nascimento de

⁴ O chamado ‘nascimento divino’ é uma categoria de que fazemos uso para se reportar a sujeitos muito singulares ou sujeitos privilegiados. Os evangelhos de Mateus e Lucas defendem que Jesus é filho do criador do universo, além disso, tais literaturas progridem das genealogias de um ‘filho de deus’ a um deus propriamente dito, tal como se vê no Evangelho de João. Tais autores ambicionam divulgar entre os falantes de língua grega, o nascimento de um homem-divino que se torna deus, a partir de enredos muito conhecidos pelos gregos, porquanto não era incomum, na literatura antiga oriental e ocidental, que deuses e humanos gerassem filhos, tais como: Hércules (ou Hércules, filho de Zeus com Alcmena, uma mortal, segundo Diodoro da Sicília (BH 4.9:1-3, 6, 10:1); Teógenes de Tasos, filho de Hércules e uma mãe mortal, segundo Pausânias (DG II. 11:2-9); Alexandre, o Grande, filho de Zeus e uma mortal, Olimpia, segundo Plutarco (Vida de Alexandre, 2:1-6, 3: 1-9); Otávio Augusto, filho de Apolo e Ácia, uma mortal, segundo Dio Cássio (HR 45 1:2) e Suetônio (Vida de Augusto, 94: 1-11); Apolônio de Tiana, filho de Proteo, deus do Egito, e uma mortal, segundo Filóstrato (Vida de Apolônio, :4-7). Asclépio também operava feitos e prodígios divinos. Tais narrativas compõem, em geral, *modelos helenizados de nascimentos divinos* (CHEVITARESE, 2022, p. 15). Esperava-se destes sujeitos milagres, gestos sublimes, grandes realizações, sabedoria sem precedentes. Quando Mateus e Lucas abrem suas narrativas com a genealogia de Jesus, eles pretendem revesti-lo de características singulares que o diferencia dos demais, dado que a genealogia é um discurso de poder (CHEVITARESE, 2022, p. 14). Na esteira de tais reflexões, o conceito de ‘homen-divino’, que não se restringe ao Nazareno, atribuíam-se a sujeitos que diziam ser capazes de operar sinais, prodígios, maravilhas, milagres. Tais personagens uniam o mundo físico ao metafísico. Orígenes, em *Contra Celso*, oferece-nos indícios de que havia outros sujeitos, categorizados como ‘homen-divino’, assim como Jesus, e que atraíam grande número de discípulos por proclamarem-se ‘filhos de Deus’, tais como: Simão, o mago de Samaria; Dositeu de Samaria; Judas e Teudas, da Galileia (Contra Celso, 6, 11).



Jesus a Belém; contraditoriamente, ao longo de tais narrativas, faz-se alusão a *Jesus de Nazaré; Jesus, o Nazareno, ou Jesus, o Nazireu*. A presença de Jesus em Nazaré no NT é atestada em Lc (1:26-28; 1:26; 2:39); Mt (2:23, 4:13); Lc (4:16); Jo (18:5,7,19:19); Mc 1:9; Mc (1:23-24); Mc (6:1-4), Jo (1:43-46), para mencionar apenas os textos canônicos.

Ao menos, é evidente que as informações históricas não são valorizadas ou não importam para os autores evangelistas em geral; o importante é o argumento teológico que possa vincular Jesus à casa de Davi. Enfim, os dados de Mt e Lc não são balizadores de uma narrativa histórica, como as narrativas escolares dos LDs defendem ou simplesmente acolhem.

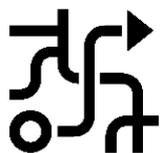
Quanto ao uso do Novo Testamento como fonte histórica, identificamos as seguintes menções:

Tabela 8 - Livros Didáticos

Araribá mais História	Estudar História: das origens do homem à era digital	História, Sociedade & Cidadania
Praticamente tudo o que sabemos sobre a vida de Jesus e seus ensinamentos está escrito no Novo Testamento da <i>Bíblia</i> cristã, livro sagrado dos cristãos. Segundo o Novo Testamento, Jesus de Nazaré transmitia seus ensinamentos em Samaria, Jerusalém e outras cidades da Judeia. Ele pregava a existência de um Deus único, o amor ao próximo, a compaixão e a humildade. Jesus anunciava que todos os homens que seguissem seus ensinamentos alcançariam a vida eterna.	O fundador do cristianismo foi Jesus. Sua história foi narrada por seus discípulos nos Evangelhos do Novo Testamento, em particular nos livros dos apóstolos Mateus, Marcos, Lucas e João.	Segundo o Novo Testamento, Jesus, filho de Maria e José, nasceu em Belém, lugarejo próximo a Jerusalém, na Judeia, que, na época, era uma província do Império Romano, sob o governo de Otávio Augusto. Aos 30 anos, dizendo ser o Messias esperado, Jesus começou a percorrer as aldeias e cidades da Judeia pregando o amor ao próximo, a humildade e a igualdade entre as pessoas, e prometendo aos justos o paraíso. Com isso conseguiu um grande número de seguidores entre os judeus pobres.

Fonte: FERNANDES (2018, p. 168); BARRETO; BRAICK (2018, p. 182); BOULOS (2018, p. 186).

Reiteramos, em tais excertos, a predileção das coleções em endossar os argumentos teológicos mobilizados pelos redatores do NT, especialmente os Evangelhos



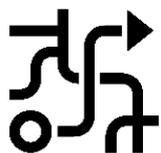
sinóticos⁵, tal como evidenciado acima, o que corrobora com a adoção de tais narrativas como ‘textos sagrados’ e não históricos.

Ao mencionar que *praticamente tudo o que sabemos sobre a vida de Jesus e seus ensinamentos está escrito no Novo Testamento da Bíblia cristã*, os responsáveis pela coleção *Araribá, mais História* negligenciam uma vasta literatura sobre Jesus, como os textos extracanonicos: Evangelho Q, Evangelho de Tomé, Evangelho de Egerton, o Evangelho de Pedro e o Evangelho dos Sinais, datados do século I, ou seja, temporalmente próximos às cartas paulinas. Além disso, os evangelhos gnósticos encontrados em Nag-Hammadi, em 1945, datados a partir de meados do séc. II, como o Evangelho de Maria Madalena, Evangelho de Filipe, 1 e 2 Apocalipse de Tiago, Apocalipse de Adão, A revelação de Pedro, Evangelho de Judas, entre outros, além da vasta cultura material, proveniente de escavações arqueológicas na Galileia e na Judeia, as quais têm atuado como relevante contraponto às narrativas cristãs, são completamente desconsiderados.

Ressaltamos que os textos extracanonicos não compuseram o cânone neotestamentário, pois eram vistos pelos cristãos autoproclamados ortodoxos como ilegítimos, ou seja, traziam narrativas sobre Jesus que não se ajustavam às fórmulas de fé chanceladas por lideranças religiosas nos concílios ecumênicos do IV século, que elegeram o cristianismo niceno⁶, por meio do Concílio de Niceia (325), como ortodoxo, sendo esta vertente cristã oficializada pelo imperador Teodósio por meio do edito de Tessalônica (380). É nesse intervalo de tempo que se fortalece a ideia de formação de um cânone cristão à luz das Escrituras judaicas.

⁵ Os evangelhos de Marcos, Mateus e Lucas são chamados de sinóticos, porque são muito semelhantes entre si. A palavra *sinóptico* significa “visto junto”: esses três podem ser dispostos em colunas paralelas na mesma página e serem vistos juntos, porque contam narrativas semelhantes (ERHMAN, 2014, p. 130). Sendo assim, há grande possibilidade de que os autores estivessem copiando uns aos outros e que bebiam das mesmas fontes. Em outras palavras, ainda que os evangelhos de Mateus e Lucas tenham sido escritos por autores diferentes, que nunca dialogaram entre si e escreveram em temporalidades distintas, quase 40% de seus escritos aludem às mesmas frases, verbos, metáforas, recursos linguísticos, etc. Parte-se, portanto, do pressuposto de que existe documentos comuns que serviram de base para produção de tais evangelhos. A partir de 1830, pesquisadores alemães defenderam que o Evangelho de Marcos, o Evangelho Q e o Evangelho de Tomé podem ter sido as referências para Mateus e Lucas. Estima-se que o Evangelho Q tenha sido produzido por volta de 50 EC na Galileia por judeus helenizados (CROSSAN, 2007, p. 26-7).

⁶ O cristianismo niceno, além de endossar o nascimento divino de Jesus por uma virgem e sua ressurreição no terceiro dia, pauta-se na consubstancialidade entre pai, filho e espírito santo, o que corrobora com a concepção do dogma trinitário. Para saber mais, ver Farias Junior (2020, p. 66).

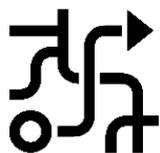


Para Souza (2021), os critérios que conduziram o processo de seleção dos textos canônicos pautavam-se não só na popularidade e na antiguidade de certas narrativas que já desfrutavam de significativa aceitação e circulação entre as comunidades cristãs, mas também tinham de dizer que Jesus nasceu da Virgem Maria, morreu pela redenção dos pecados humanos, foi sepultado e ressuscitado, além da crença de que Jesus retornará para julgar os vivos e os mortos (*parousía*).

Outrossim, Souza (2021) destaca que, desde o século II, houve muitas propostas de formação de um cânone, porém, a partir do instante em que os cristãos assumiram uma ortodoxia chancelada pelo poder imperial, produziram-se critérios mais assertivos quanto à inclusão e exclusão de narrativas, conquanto apenas no século XVI, por meio do Concílio de Trento, é que ocorreu a oficialização dos vinte e sete livros do Novo Testamento, formadores da Bíblia, tal como conhecemos hoje.

Já na coleção *Estudar História*, lê-se: *Sua história foi narrada por seus discípulos nos Evangelhos do Novo Testamento, em particular nos livros dos apóstolos Mateus, Marcos, Lucas e João*, afirmação diametralmente contrária aos estudos históricos, porquanto os evangelhos do NT são anônimos; a atribuição da autoria a Mateus, Marcos, Lucas e João é uma forma de conferir autoridade ou legitimidade aos textos, dado que é significativo, por exemplo, facultar a autoria de um evangelho a João, por se tratar de alguém que andou com Jesus. Há muitos textos anônimos na Antiguidade que a tradição se encarrega por atribuir nomes, tendo em vista o reconhecimento de certos pensadores antigos. Para quem tem fé, é imprescindível acreditar que o texto foi produzido por alguém que andou, ouviu e viu Jesus.

Além disso, a historiografia reconhece a relevante influência do bispo Ireneu de Lião, em seu discurso, *Contra as heresias*, escrito por volta de 180 para a invenção de uma autoria aos evangelhos canônicos, o que é reafirmado pelo bispo Eusébio de Cesareia, em *História Eclesiástica*, no século IV. Como já dissemos, a seleção para atribuição da autoria aos livros decorreu de figuras de autoridade: apóstolos ou discípulos de apóstolos, o que conferia às narrativas significativo grau de 'verdade' aos ditos e feitos de Jesus, tal como propagado em *Atos dos Apóstolos*, no qual o autor fabrica e dissemina, do ponto de vista teológico, a ideia de 'tradição apostólica' que consiste em reiterar o papel decisivo dos apóstolos na transmissão de uma 'verdade', qual seja: os ensinamentos de Jesus.



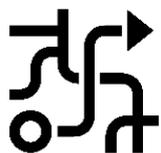
Nesta coleção também lemos: *O fundador do cristianismo foi Jesus*, o que sinaliza outra informação inconsistente em relação aos estudos do Jesus histórico. Já asseveramos que, sob a ótica de Chevitarese e Funari, o referido Nazareno, além de não ter deixado textos escritos, nasceu, viveu e morreu como judeu. Seus discípulos, após aproximadamente duas décadas depois de sua morte, é que construíram imagens e memórias sobre seu mentor, desvincilhando-as das culturas religiosas judaicas, na medida em que o transformava gradativamente em Cristo, ou seja, líder de um emergente movimento religioso do Império Romano. Como se observa, os cristianismos originários e a construção da imagem de Jesus, como um deus, decorre dos esforços literários de seus seguidores, dos quais somos herdeiros (2016, p. 05-06).

No mais, as coleções sublinham o caráter instrutivo ou pedagógico do NT, na medida em que Jesus é concebido como figura exemplar aos cristãos, posto que seus ensinamentos apontam para harmonia social (amor ao próximo, humildade, igualdade, compaixão) e para a doutrina cristã (crença na vida eterna, na existência de um deus único e do 'Filho de Deus' como salvador da humanidade).

No que diz respeito às narrativas sobre a morte de Jesus presentes em tais LDs, também observamos distanciamentos em relação aos estudos históricos:

Tabela 9 - Livros Didáticos

Araribá mais História	Estudar História das origens do homem à era digital	História, Sociedade & Cidadania	Vontade de Saber História
Por se colocar como o enviado de Deus em suas pregações, Jesus desagradou autoridades judaicas e romanas. Os judeus o acusavam de insultar Deus, e os romanos temiam que ele incitasse seus seguidores contra o domínio romano. Preso, Jesus foi julgado e condenado a morrer na cruz, pena aplicada aos criminosos e rebeldes da época. No entanto, depois de sua morte, seus ensinamentos continuaram sendo transmitidos pelos	À medida que Jesus ganhava popularidade, alarmava as elites da Judeia e as autoridades romanas, temerosas de que seus ensinamentos pudessem incitar uma grande rebelião popular. Por conta desse posicionamento, Jesus foi, então, julgado pelas autoridades romanas e condenado a morrer na cruz, pena bastante comum no mundo romano.	Pela acusação de se dizer rei dos judeus e de pregar contra as autoridades, Jesus foi condenado à morte na cruz pelos romanos. Após sua morte, os apóstolos, com destaque para Paulo e Pedro, passaram a transmitir seus ensinamentos aos povos do Império, já que a proposta cristã era de uma religião universal.	A pregação de Jesus, no entanto, representava uma ameaça para os sacerdotes judeus e, também, para os romanos, que, na época, governavam a Judeia. Como Jesus defendia a igualdade entre as pessoas, ele desagradava aos sacerdotes judeus. Além disso, ele demonstrava indignação contra a pesada tributação praticada pelos romanos, e isso era mal visto pelos membros da elite



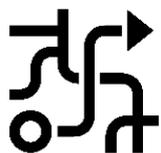
apóstolos, grupo de fiéis que o acompanhava em suas pregações.			romana, que temiam que sua pregação pudesse estimular revoltas populares.
--	--	--	---

Fonte: FERNANDES (2018, p. 168) BARRETO; BRAICK (2018, p. 182); BOULOS (2018, p. 186); DIAS (2018, p. 16).

Os fragmentos demonstram que as coleções convergem quanto às motivações da condenação de Jesus, dado que ele é concebido como uma ameaça não só às autoridades romanas, mas também aos sacerdotes judeus, visto que se apresentava como *rei dos judeus* (BOULOS, 2018) e contrário ao domínio romano, posto que estava inclinado a instaurar o Reino de Deus. Por se tratar de uma figura subversiva, foi punido com a crucificação. Tais perspectivas, em certa medida, encontram ressonâncias nos estudos históricos sobre Jesus, uma vez que [...] *vê-se Jesus dotado de uma sensibilidade para entender o drama vivido pelos seus conterrâneos camponeses, ao mesmo tempo em que questiona [...] o quadro de injustiça social e econômica e a usurpação da liberdade política judaica pelos romanos* (CHEVITARESE, 2022, p. 37-8). Em síntese, o mundo de Jesus está marcado pelo caráter subalterno dos judeus, explorados pelas elites cidadinas e a serviço de demandas e projetos de poder do Império.

A arqueologia nos informa que o Nazareno viveu em cidades pouco helenizadas (Nazaré, Cafarnaum), teve uma formação conservadora e suas ideias podem ter assumido um tom antirromano, antielitista e anticidade.

Outrossim, autodeclarar-se 'rei dos judeus', tal como a literatura cristã difunde, pode ser outro indício que teria justificado a crucificação, porquanto, segundo Crossan (2007, p. 347) antes de Jesus nascer, Herodes, o Grande, havia sido nomeado oficialmente por Roma 'rei dos judeus'; depois da morte de Jesus, tal título foi atribuído a Herodes Agripa I, de tal forma que o Nazareno pode ter sido condenado por fazer uso ilegal de um título, já que apenas Roma decidia quem era e quem não era rei dos judeus. Sob esta perspectiva, a execução de Jesus pode ter se relacionado à resistência à lei, à ordem e à autoridade romana. Assim, tanto a incumbência de instaurar o Reino de Deus, na condição de 'filho de Deus' quanto a sua autoproclamação como 'rei dos judeus' podem ter sido interpretados como subversivos, porque para os romanos, o Reino de Deus é o próprio Império Romano, no qual o imperador era visto como 'filho de deus' e os títulos romanos eram concedidos pelo imperador ou por seus representantes legais, posturas divergentes soam como ultrajantes.



No tocante à crucificação, notamos que as coleções didáticas assumem enfoques divergentes. Para Fernandes (2018), trata-se de *uma pena aplicada aos criminosos e rebeldes da época*; segundo Barreto e Braick (2018), *pena bastante comum no mundo romano*⁷. Boulos (2018) restringe-se em declarar que *Jesus foi condenado à morte na cruz pelos romanos*; já Dias (2018) não menciona a morte na cruz.

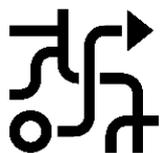
Quanto à morte por crucificação no império romano, é preciso esclarecer que a cruz era considerada a primeira das três *summa supplicia* (penalidades máximas romanas), na sequência, viriam: queimar (*crematio*), decapitar (*decollatio*) e ou condenar às bestas (*dammatio ad bestias*). Dos crimes punidos por crucificação, recomendava-se a deserção ao inimigo; a traição de segredos; o incitamento à rebelião; assassinato; profecia sobre o bem-estar dos governantes (*de salute dominorum*); impiedade noturna (*sacra impia nocturna*); magia, casos sérios de falsificação de documentos, entre outras.

Notemos que tais transgressões correspondem a preocupações das elites. Logo, a crucificação era em geral aplicada aos *humiliores*, categorias mais baixas, como escravos, servos, camponeses e bandoleiros. As categorias mais altas (*honestiores*) poderiam contar com punições mais brandas, que raramente passavam pela crucificação. Em geral, a imposição desta penalidade sobre ladrões e rebeldes nas províncias estava sob a livre jurisdição do governador local (e não do imperador), baseado no seu *imperium* e o direito de coerção para manter a paz e a ordem (CROSSAN, 2007, p. 488).

Todavia, ainda que fosse uma prática amplamente adotada por diferentes agentes de poder no Império, a literatura romana apresenta poucos relatos sobre a crucificação, provavelmente, porque as narrativas eram endereçadas a ambientes elitistas e seus pormenores não interessavam aos grupos letrados.

Pela exibição pública de uma vítima nua, num lugar movimentado – em cruzamentos, no teatro, em lugares altos, no lugar de seus crimes - a crucificação representava uma humilhação máxima, dada a grande repercussão. Em outras palavras, esta forma de punição é um evento, no qual o Estado mostrava amplamente seu poder. O sujeito que antes era ‘poderoso’ mostrava-se nu, gemendo de dor, frágil e objeto de escárnio; uma forma de humilhação pública aos que se insurgiam à ordem social vigente.

⁷ Ao contrário do que as coleções sugerem, os romanos não são os únicos a crucificar, haja vista que judeus (Flávio Josefo, *Guerra dos Judeus*, 2:75, 5: 449-51; *Antiguidades Judaicas* 17:295), persas, indianos, gregos (Platão, *Górgias*, 473b-c; *República* 361e-362a) e reis helenistas também crucificavam (CHEVITARESE, 2022, p. 70).

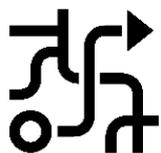


A crucificação era agravada pelo fato de as vítimas raramente serem enterradas (CROSSAN, 2007, p. 490-1). A vítima crucificada servia como comida para aves de rapina e animais selvagens (como cães) que auxiliavam na decomposição dos corpos, quando desabavam ao chão, por isso a arqueologia não detectou locais de sepultamento onde tais ossos teriam sido depositados. Isso demonstra que tais condenados não tinham o direito de deixar suas memórias *para que seus parentes e/ou amigos pudessem enterrá-lo* (CHEVITARESE, 2022, p. 70).

Além disso, em todas as narrativas sobre a crucificação, não há relatos de um tribunal que antecedeu este processo. Na Revolta de Espártaco (71 AEC), por exemplo, milhares de revoltosos foram crucificados na via Ápia, assim como *os milhares de crucificados judeus que tentaram escapar do cerco imposto por Tito à cidade de Jerusalém em 70* (CHEVITARESE, 2022, p. 74), no entanto não foram encontradas ossadas de tais condenados, uma vez que os crucificados não eram enterrados. Enfim, não há processos, sepulcros ou valas comuns onde os ossos pudessem ser encontrados e tal constatação se estende aos demais casos, com raríssimas exceções, entre as quais estaria Jesus de Nazaré.

Chevitarese informa que a permissão de sepultamento a um crucificado só seria possível com a intervenção de um sujeito politicamente influente, como Flávio Josefo que intercedeu junto ao imperador romano Tito para que seus amigos *fossem retirados das cruzes e recebessem tratamento cuidadoso* (Josefo, *Vida*, 420-421 *apud* CHEVITARESE, 2022, p. 72). Não há dúvidas de que apenas um sujeito influente, na condição de patrono⁸ poderia intervir a favor de seus aliados (clientes).

⁸ A patronagem perpassa as relações de poder no império romano. Ela apoia-se numa relação assimétrica, uma vez que as duas partes (patronos e clientes) apresentam estatuto social, político, jurídico e econômico desigual, logo a patronagem difere da *amicitia* (amizade entre iguais). Os patronos ofereciam a seus clientes - que poderiam ser sujeitos, comunidades, ou cidades inteiras - representação legal, intervenção política, cargos públicos, privilégios, facilidades médicas, empréstimos, entre outros benefícios. Assim, os patronos eram capazes, por causa de suas ligações com as instâncias de poder, de agir como mediadores entre os espaços urbano e rural; entre município e Estado, entre sujeitos subalternizados e autoridades locais, regionais ou imperiais. Estas ações gerariam meios necessários para obtenção de recursos, de tal forma que agentes de poder locais ou regionais se tornavam as principais linhas de comunicação com o centro do poder. Os clientes pouco podiam fazer sem seus patronos.

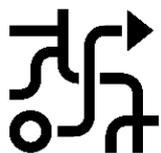


Ciente dessa importante engrenagem chamada patronagem, na qual apenas um 'homem poderoso' poderia interceder junto às autoridades locais a favor de um crucificado, os autores de Mc (15: 42-45) e Mt (27:57) criaram, segundo Chevitarese, a personagem literária, José de Arimateia, [...] *construída para cumprir um papel nevrálgico na teologia da cruz: pleitear a Pilatos o corpo de Jesus para ser enterrado* (2022, p. 73). Nos primeiros relatos sobre a crucificação, escritos por Paulo, esta personagem inexistente. Sua aparição deve-se ao esforço criativo dos escritores cristãos, a partir de 70 EC, em conferir certa lógica e credibilidade ao relato, ainda que tal literatura não seja uníssona quanto a quem seria José de Arimateia: *um ilustre membro do Sinédrio* (Mc, 15:43), *um homem rico* (Mt 27:57), *um membro do Sinédrio, um homem bom e justo* (Lc, 23:50) ou simplesmente um discípulo clandestino acompanhado de Nicodemo (Jo, 19:38-39), personagem que só aparece em João, no contexto de sepultamento de Jesus crucificado.

Dito isso, consideramos que a narrativa da crucificação de Jesus é, no mínimo, controversa. Os primeiros ecos de sua morte e ressurreição remonta a Paulo, para quem a morte deste sujeito não é uma questão política (como sustenta a historiografia), mas sim sacrificial (a redenção dos pecados), o que demonstra que por volta de 50 EC, tal narrativa já existia no âmbito da oralidade. Paulo sistematiza e endossa essa versão sobre a morte de Jesus ao afirmar que ele mesmo viu Jesus ressuscitado (1Cor 9:1), o que o insere na categoria de apóstolo. Entretanto, concomitantemente às cartas paulinas, há o *Evangelho Q*, o *Evangelho de Tomé* e posteriormente o *Apocalipse de Pedro* 81: 14-24 (NHB VII, 3); *Segundo Tratado do Grande Seth* 56:6-19 (NHB VII, 2), que datam de meados do séc. II, além de *Atos de João* 97 (NTA II 232), os quais não fazem referência à crucificação, o que mostra que a repercussão dos escritos de Paulo tenha sido tão significativa que foi incorporada à tradição posteriormente. O Alcorão, texto de meados do séc. VIII EC, também não traz referências a um Jesus crucificado:

E por terem dito "Matamos o Messias, Jesus, o filho de Maria, Mensageiro de Deus", quando, na realidade, não o mataram nem o crucificaram: imaginaram apenas tê-lo feito. E aqueles que disputam sobre ele estão na dúvida acerca de sua morte, pois não possuem conhecimento certo, mas apenas conjeturas. Certamente, não o mataram. Antes Deus o elevou até Ele. (ALCORÃO, 4: 157-158).

Sob a ótica corânica, infere-se que escritores cristãos, em meio a guerras de narrativas acerca da morte de Jesus, podem ter responsabilizado os judeus para não só



desqualificá-los, mas também reforçar a aliança de Deus com os cristãos, sobretudo após a destruição do Templo de Jerusalém (70 EC) que decorre das revoltas judaicas contra o poder imperial, dado que, para os cristãos, este episódio pode ter sido interpretado como sintoma da perda do pacto entre os judeus e seu deus, o que tornaria necessário um outro pacto, desta vez, estabelecido com os cristãos. Isso explica, ao menos em parte, a proliferação das narrativas cristãs pós-70 EC, entre os quais se destacam os quatro Evangelhos canônicos.

Ao contrário de um olhar mais crítico e cauteloso em relação à perspectiva assumida pelos textos canônicos, as coleções didáticas perpetuam uma interpretação antisemita que pode desembocar em discursos de ódio e preconceito racial ao responsabilizar judeus pela morte de Jesus. Além disso, as narrativas escolares seguem acriticamente o que consta nas cartas paulinas e nos evangelhos de Marcos, Mateus, Lucas e João.

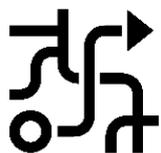
CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despeito do impacto de tais debates acadêmicos sobre as ciências humanas, grande parte dos manuais de História seguem abordando Jesus e os cristianismos originários sob a ótica teológica, desconsiderando completamente os debates historiográficos. Ou seja, constatamos que a narrativa sobre a história dos cristianismos, na literatura escolar, é fortemente operacionalizada pelo campo teológico, visto que [...] *o que interessa é o Jesus ressuscitado, não o Jesus Histórico* (CHEVITARSE; FUNARI, 2016, p. 47).

A literatura cristã, quando aparece nos materiais didáticos, é concebida como 'verdade histórica', porquanto os redatores impõem aos estudantes a dimensão sagrada do *corpus* neotestamentário, lendo-o pelo crivo da fé ou pelo viés teológico, na medida em que não problematizam as marcas de autoria, destinatário, datação, intencionalidades, objetivos, estratégias discursivas e efeitos de sentido, procedimentos teórico-metodológicos elementares para instruir os discentes a pensar historicamente.

REFERÊNCIAS

ALCORÃO. Tradução e notas de Mansour Challita. Rio de Janeiro: Associação Cultural Internacional Gibran, 2000.



BARRETO, Anna; BRAICK, Patrícia Ramos. *Estudar história: das origens do homem à era digital*. 3. ed. – São Paulo: Moderna, 2018.

BÍBLIA DE JERUSALÉM. Nova edição, revista e revisitada. SP: Paulus, 2002.

BITTENCOURT, Circe. *Ensino de História: Fundamentos e Métodos*. São Paulo: Cortez, 2008.

BOULOS, Alfredo. *História sociedade e cidadania*. 4. ed. – São Paulo: FTD, 2018.

CARVALHO, Verônica Lima. A construção das narrativas cristãs nos livros didáticos de História. *Dissertação* (Mestrado em História). Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, 2022.

CERRI, L. F. *Ensino de História e consciência histórica: implicações didáticas de uma discussão contemporânea*. RJ: Editora FGV: 2011.

CHEVITARESE, A. L.; CORNELLI, G. e SELVATICI, M. *Jesus de Nazaré: uma outra história*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006.

CHEVITARESE, A. L.; FUNARI, P. P. *Jesus Histórico: Uma Brevíssima Introdução*. Rio de Janeiro: Kliné, 2016.

CHEVITARESE, A. L. *Jesus de Nazaré: o que a história tema dizer sobre ele*. RJ: Menocchio, 2022.

CIAMBARELA, Alessandra. “Nem sempre o que parece é”: cultura histórica, memórias e representações das esquerdas e da ditadura militar na televisão nacional. In: MAGALHÃES, Marcelo (Org.). *Ensino de história: usos do passado, memória e mídia*. RJ: Editora FGV, 2014.

CROSSAN, John Dominic; REED, Jonathan L. *Jesús desenterrado*. Espanha: Editorial Crítica, 2007.

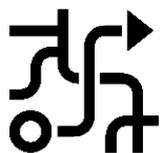
DIAS, Adriana Machado; GRINBERG, Keila; PELLEGRINI, Marco. *Vontade de saber: história*. 1. Ed. – São Paulo: Quinteto Editorial, 2018.

FARIAS JUNIOR, José Petrucio de. *História Antiga: trajetórias, abordagens e metodologias de ensino*. Uberlândia: Navegando, 2020.

FERNANDES, Ana Claudia. *Araribá mais história*. 1. ed. – São Paulo: Moderna, 2018.

GUIMARÃES, Selva. *Didática e prática de ensino de História*. SP: Papyrus, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC/RJ, 2006, p. 41-60.



MEIER, J. P. *Un Judío Marginal: Nueva visión del Jesús histórico*. Spain: Ed. Verbo Divino, 1997.

NASCIMENTO, W. B. *Cristianismos na Antiguidade e Livros Didáticos: Um Manual Pedagógico Como Proposta ao Ensino de História Voltado ao Professor (a) do Ensino Médio*. 2018. 124f. *Dissertação* (Mestrado – História, Ensino e Narrativas), Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

RÜSEN, Jörn. *História Viva. Teoria da História III: formas e funções do conhecimento histórico*. Trad. Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora UNB, 2001.

SOUZA, F. H. S. O processo de formação do cânone neotestamentário. In: FARIA NETO, F. P; CAVALCANTI, J. B. *Cristianismos e judaísmos antigos: interações culturais na bacia mediterrânea*. RJ: Kliné, 2021.

Recebido em 15/03/2023

Aprovado em 12/07/2023